0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 86570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Minicipal de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.lº - Fica denominada Praça Moacir Martins dos Santos a Praça que esta sendo construida no final da Rua Maestro João Salgado Amorim.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a devida sinalização mom a denominação estabelecida no artigo lº desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telé grafos, SAAE, CEMIG & TELEMIG.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa 05 de maio de 1988

José Américo Garcia Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 02/05/88)

Assinaturas

